

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164 de 02 de setembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2024.
De 02 de setembro de 2024.

Súmula: "Designa servidores para exercerem funções de Gestor, Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto, conforme específica".

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 54.619/2024

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, nos termos do Decreto Municipal nº 7483/2024:

Função: Setor	Nome Completo	Matrícula
Gestor:	Gabrieli de Toledo Moura	360.739
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal Substituto:	Pedro Henrique Maia Braga	357.199

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Data: 2024.09.02 15:38:05
+0100
Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA N.º 303/2024/SMA
De 30 de Agosto de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024



ANEXO I – PORTARIA N.º 303/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	PROFESSORA 40h	24/08/2024 até 02/09/2024 (10 dias)	SME	27235
351499	KARINA DAMRAT BRANDÃO	PROFESSORA 20h	26/08/2024 até 27/08/2024 (2 dias)	SME	27254
361473	LIRIENE SUSAN BAUER	PROFESSORA 40h	26/08/2024 até 28/08/2024 (3 dias)	SME	27264

Documento assinado digitalmente - EWM-OGG-GG6-L5Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 003/2024 - SMF.
De 02 de Setembro de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 45643/2024, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/224.

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Contrato	Andressa Camilo	358.385
Fiscal Substituto	Geisiane de Paula Roberto	351.119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Cientes:

- Andressa Camilo, matrícula nº 358.385 – Fiscal do Contrato;
- Geisiane de Paula Roberto, matrícula nº 351.119 – Fiscal Substituta.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - EWM-OGG-GG6-L5Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - JKZ-XRW-GLO-ZD9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164 de 02 de setembro de 2024

Página 2



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2024/GABINETE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 45643/2024", conforme específica".

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
Fiscal Substituto:	Zenilda Javorski da Silva	353.644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

Julio Cesar F. L. Theodoro

Chefe de Gabinete
Decreto 7513/2024

Ciente:

Fiscal de Contrato – Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285 – Fiscal de Contrato
Fiscal Suplente – Zenilda Javorski da Silva, matrícula: 353.644 – Fiscal Substituto.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - REM-OPW-WWV-335
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024 De 28 de agosto de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 45643/2024, conforme específica".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto material de construção, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal de Contrato:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
Fiscal Substituto:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Documento assinado digitalmente - 9E5-3WY-323-5NG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2024

Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 6810/2023

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Gestor Substituto
Matrícula 349123

Regina Célia de Oliveira Belo
Fiscal de Contrato
Matrícula 350528

Luiz Rafael Lopes
Fiscal Substituto
Matrícula 348599

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
Gestor
Matrícula 357688

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Documento assinado digitalmente - 9E5-3WY-323-5NG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 021/2024 – SMOP

De 02 de setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº45643/2024, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº45643/2024

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho", conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Paulo Augusto Werceles Pinto	362466

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 02/09/2024 13:28:41-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Ciente:

Nome	Matricula	Função	Assinatura Digital
Denis Debatin	352599	Fiscal de Contrato	Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 02/09/2024 15:49:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Paulo Augusto Werceles Pinto	362466	Fiscal Substituto	Documento assinado digitalmente PAULO AUGUSTO WERCELES PINTO Data: 02/09/2024 14:48:09-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164 de 02 de setembro de 2024

Página 3



PORTARIA Nº 11/2024 – SMPU.
Fazenda Rio Grande De 02 de setembro de 2024.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (fiscal de contrato/fiscal suplente), para atuarem no processo administrativo nº45643/2024.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 6462/2022.

RESOLVE

Art.1º designar a servidora Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358325, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Para atuar como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e fiscal suplente o servidor Enzo Shigeru Endo, matrícula 356335; ocupante do cargo de analista de sistemas. processo licitatório (contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE FREITAG DOS SANTOS
Data: 02/09/2024 14:53:16-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Eliane freitag dos santos
Matrícula 358325
Fiscal de contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
ENZO SHIGERU ENDO
Data: 02/09/2024 14:56:09-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Enzo Shigeru Endo
Matrícula 356335
fiscal suplente

Assinado de forma digital por
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SANTOS:07812586936
Data: 2024.09.02 14:58:34 -03'00'
Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 018/2024

De 02 de setembro de 2024.

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Workshop “Além do Credenciamento” organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, conforme processo administrativo 760/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitra	50000672	Contador	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnica em Controle Administrativo	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 02/09/2024 14:56:09-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 019/2024
De 02 de setembro de 2024

Súmula: Concede férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2023, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
774/2024	50000555 - 0	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	DIRETOR PRESIDENTE	23/09/2024 a 04/10/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 02/09/2024 14:56:09-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Av. Das Araucárias - Sala 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP:
83.820-071 - Fone: 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164 de 02 de setembro de 2024

Página 4



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Fazenda Rio Grande – FAZPREV.
CONTRATADO: L.E.F. Pereira Construções e Serviços LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de desinstalação e instalação de ar-condicionado.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação fica vinculada a execução do objeto contratual, que ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato em horário agendado previamente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2024

OBJETO: Inscrição de 02 servidores no evento "Além do Credenciamento" promovido pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para dois participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação para os fins do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2024

OBJETO: Inscrição de 02 servidores no evento "Além do Credenciamento" promovido pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para dois participantes.

DATA: 02/09/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 34732/2023

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 263, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 243/261, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 34732/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro

Loana Cordeiro
Presidente

Priscila Erardt

Priscila Erardt
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
Joana Rosa Garcia Caetano
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com

Documento assinado digitalmente - P5R-27P-D8Y-XL8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 070/2024
De 2 de setembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 2 de setembro de 2024, o servidor MARCELO DE JESUS MACHADO, CPF nº ***.135.179-**, no cargo efetivo de técnico contábil do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de setembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.09.02 15:56:21 -03'00'
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.09.02 15:17:35 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário